


**IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90086/2025****De :** Solarterra <contato@solarterra.com.br>

seg., 08 de dez. de 2025 18:55

**Assunto :** IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90086/2025 1 anexo**Para :** licitacao@codevasf.gov.br

Boa tarde, segue abaixo nosso pedido de impugnação baseado nos seguintes pontos que são omissos no termo de referência e impedem portanto uma avaliação precisa das despesas envolvidas e riscos técnicos:

- 1) O Termo de Referência não relaciona nem as localidades nem os municípios a serem atendidos em cada um dos Estados. Até porque a licitante estipula como condição de pagamento que uma parcela corresponde à entrega de equipamentos na sede do município. Quais municípios ?
- 2) A licitante se encarregará pelo estoque e guarda dos equipamentos até a devida instalação pela contratada ? Não existe essa informação no edital
- 3) O prazo de execução de 275 (duzentos e sessenta e cinco) dias especificados no TR é para a quantidade integral licitada por lote ? Neste caso a Ordem de Serviço será para a quantidade integral licitada por lote ?
- 4) Agora especificamente na parte técnica temos os seguintes comentários:
  - a. O edital não especifica se a tensão de saída dos inversores será 220V ou 380V (entre fases) nem qual deve ser a sua potência nominal. Pois uma coisa é a potência da bomba/motor e outra a potência mínima do inversor
  - b. O tipo de inversor (driver) especificado pela contratante é um modelo denominado por VFD (Variable Frequency Driver). O mercado só oferece drivers desse tipo para motores trifásicos. Não existem drivers VFD para motores monofásicos. A licitante deveria portanto apresentar marcas e modelos de referência do mercado que demonstrem haver alguma versão para motores monofásicos. Adicionalmente a licitante precisa informar, como condição necessária, quais as correntes de partida e nominal dos motores de 1CV, 2CV e 3CV consideradas em seu projeto.
  - c. O Termo de Referência informa que as bombas de água não são objeto da contratação. Neste sentido como será realizado o comissionamento dos sistemas solares sem as respectivas bombas instaladas ? Será apenas um teste parcial com leitura na entrada do inversor ? O termo de comissionamento precisa ser parte integrante do edital
  - d. O dimensionamento apresentado nas páginas 15 e 16 do Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar considera exclusivamente um cálculo teórico baseado no número de horas de sol estimadas por localidade, a eficiência da bomba e a potência nominal do motor. Esses parâmetros não são suficientes. Pois a principal variável no dimensionamento de um driver VFD diz respeito à tensão nominal de entrada. Os VFD's para operação satisfatória precisam de uma tensão mínima de operação. E pelas informações apresentadas no edital é possível identificar que a combinação de potência das placas solares X quantidade de placas solares não está otimizada o que irá trazer um desempenho insatisfatório, ou até mesmo impraticável. Nesse sentido a licitante precisa informar além da potência total fotovoltaica quais são as tensões mínimas e máximas em circuito aberto para cada um dos modelos de inversor do projeto
  - e. Em complemento ao item anterior a licitante deveria ainda permitir aos proponentes que apresentem outras combinações de placas solares (que não apenas as de 570Wp e 700Wp) para que sejam alcançados os níveis adequados de tensão compatíveis com os inversores de mercado.

Pelo exposto acima fica demonstrado que o edital não contempla informações necessárias para dimensionar os custos e seleção dos equipamentos mais adequados.

Atenciosamente



**Mário Sergio Cassoli Dias**  
[mario.cassoli@solarterra.com.br](mailto:mario.cassoli@solarterra.com.br)

Av. das Nações Unidas, 18.801 - 18º andar - Cj 1805 TOWER PARK  
CEP 04795-100 - São Paulo - SP  
[www.solarterra.com.br](http://www.solarterra.com.br)  
+55 11 5587.3929 / 96792.2730



Virus-free. [www.avast.com](http://www.avast.com)

---

---